



PORTARIA Nº 64/CBMSC, de 3/2/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 1º do Decreto nº 1.093, de 15 de março de 2017 e no art. 10 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00003566/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a sede da 1ª Região Bombeiro Militar (1ª RBM) para o município de Florianópolis - Santa Catarina, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A 1ª RBM é composta pelos seguintes Batalhões Bombeiro Militar (BBM): 1º BBM, 3º BBM, 4º BBM, 7º BBM, 8º BBM, 10º BBM e 13º BBM.

Art. 2º A sede da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM) permanece no município de Lages - Santa Catarina.

Parágrafo único. A 2ª RBM é composta pelos seguintes Batalhões Bombeiro Militar (BBM): 2º BBM, 5º BBM, 9º BBM e 15º BBM.

Art. 3º A sede da 3ª Região Bombeiro Militar (3ªRBM) permanece no município de Chapecó - Santa Catarina.

Parágrafo único. A 3ª RBM é composta pelos seguintes Batalhões Bombeiro Militar (BBM): 6º BBM, 11º BBM, 12º BBM e 14º BBM.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 250/CBMSC, de 26 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **394ML7VV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 03/02/2023 às 16:16:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMzU2NI8zNTY4XzlwMjNfMzk0TUw3VIY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00003566/2023** e o código **394ML7VV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.